

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeitura@couto.ma.br

PUBLICADO NO PERÍODO DE

12/10/17 A 20/10/17

Edilson de Oliveira Campos
Assinatura
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento
Port. 20 de 02/01/17

LEI MUNICIPAL Nº. 226, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Alteram os anexos III, IV e V da Lei nº n. 18, de 14/09/2005 e suas respectivas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Quadro-Geral do Poder Executivo, acrescenta dispositivo na Lei nº 09-2005 e dá outras providências acrescenta dispositivo na Lei 09-2005".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Alteram os anexos III, IV e V, da Lei Municipal nº. 18, de 14/09/2005, e suas respectivas alterações, os quais passam a vigorar em conformidade com os valores correspondentes aos anexos a esta lei.

Parágrafo Único - Nenhum servidor Municipal receberá remuneração inferior ao salário mínimo vigente no país, em conformidade com as regras contidas na Constituição Federal.

Art. 2º. Cria o cargo de Chefe do Departamento de Abastecimento e Frotas na Estrutura Administrativa do poder Executivo Municipal, Lei nº 09-2005.

Art. 1º...

(...)

III...

5. Departamento de Abastecimento e Frotas.

Art. 3º. O cargo de Procurador Geral do Município criado pela Lei Municipal nº 09-2005 passa a ser denominado de Assessor Jurídico Geral do Município.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas nas Leis Municipais nº. 192/2015 e nº. 196/2015.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO aos 16 de outubro de 2017.

Ezequiel Guimarães Costa

Prefeito Municipal

Protocolo Nº. 133 2017
Recebido em 16/10/2017
As 14:05hs

Por

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

ANEXO III À LEI MUNICIPAL – PCCR DO QUADRO GERAL

GRUPO 1 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CNS- Assistente Social, Nutricionista e Psicologia - 40 horas semanais										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I	2.819,71	2.960,70	3.108,73	3.264,17	3.427,38	3.598,74	3.778,68	3.967,62	4.166,00	4.374,30
II	3.101,68	3.256,77	3.419,60	3.590,58	3.770,11	3.958,62	4.156,55	4.364,38	4.582,60	4.811,73
III	3.411,85	3.582,44	3.761,56	3.949,64	4.147,12	4.354,48	4.572,20	4.800,81	5.040,86	5.292,90

GRUPO 2 - ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ATA - Assistente Administrativo, Fiscal de Obras Postura e Serviços, Agente de Tributação e Fiscal Ambiental - 40 horas semanais										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I	1.007,00	1.057,35	1.110,22	1.165,73	1.224,01	1.285,22	1.349,48	1.416,95	1.487,80	1.562,19
II	1.107,70	1.163,09	1.221,24	1.282,30	1.346,42	1.413,74	1.484,42	1.558,65	1.636,58	1.718,41
III	1.218,47	1.279,39	1.343,36	1.410,53	1.481,06	1.555,11	1.632,87	1.714,51	1.800,24	1.890,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

GRUPO 3 - AUXILIAR TÉCNICO ESPECIALIZADO - ATE - Técnico em Informática, Técnico em Agrimensura e Técnico Agrícola - 40 horas semanais

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.013,07	1.063,72	1.116,91	1.172,76	1.231,39	1.292,96	1.357,61	1.425,49	1.496,77	1.571,60
II	1.114,38	1.170,10	1.228,60	1.290,03	1.354,53	1.422,26	1.493,37	1.568,04	1.646,44	1.728,76
III	1.225,81	1.287,11	1.351,46	1.419,03	1.489,99	1.564,48	1.642,71	1.724,84	1.811,09	1.901,64

GRUPO 4 - AUXILIAR - Educador Social - 40 horas semanais

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45	1.384,38	1.453,59
II	1.030,70	1.082,24	1.136,35	1.193,16	1.252,82	1.315,46	1.381,24	1.450,30	1.522,81	1.598,95
III	1.133,77	1.190,46	1.249,98	1.312,48	1.378,10	1.447,01	1.519,36	1.595,33	1.675,09	1.758,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

GRUPO 5 - APOIO ADMINISTRATIVO - AD - Auxiliar Administrativo - 40 horas semanais

GRUPO 5 - APOIO ADMINISTRATIVO - AD - Auxiliar Administrativo - 40 horas semanais										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45	1.384,38	1.453,59
II	1.030,70	1.082,24	1.136,35	1.193,16	1.252,82	1.315,46	1.381,24	1.450,30	1.522,81	1.598,95
III	1.133,77	1.190,46	1.249,98	1.312,48	1.378,10	1.447,01	1.519,36	1.595,33	1.675,09	1.758,85

GRUPO 6 - OPERADOR - Agente de Obras e Serviços, Motorista, Operador de Máquina e Mecânico - 40 horas semanais

GRUPO 6 - OPERADOR - Agente de Obras e Serviços, Motorista, Operador de Máquina e Mecânico - 40 horas semanais										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
I	1.400,00	1.470,00	1.543,50	1.620,68	1.701,71	1.786,79	1.876,13	1.969,94	2.068,44	2.171,86
II	1.540,00	1.617,00	1.697,85	1.782,74	1.871,88	1.965,47	2.063,75	2.166,93	2.275,28	2.389,05
III	1.694,00	1.778,70	1.867,64	1.961,02	2.059,07	2.162,02	2.270,12	2.383,63	2.502,81	2.627,95

GRUPO 7 - AUXILIAR OPERACIONAL - AO - Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Vigia e Gari - 40 horas semanais

GRUPO 7 - AUXILIAR OPERACIONAL - AO - Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Vigia e Gari - 40 horas semanais										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45	1.384,38	1.453,59
II	1.030,70	1.082,24	1.136,35	1.193,16	1.252,82	1.315,46	1.381,24	1.450,30	1.522,81	1.598,95
III	1.133,77	1.190,46	1.249,98	1.312,48	1.378,10	1.447,01	1.519,36	1.595,33	1.675,09	1.758,85

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com
ANEXO IV A LEI MUNICIPAL DO QUADRO GERAL

QUADRO GERAL PROVISÓRIO DO PODER EXECUTIVO

TABELA I - DENOMINAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	
CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Agente Administrativo	Executar tarefas administrativas em geral nas várias áreas da administração

TABELA II

Tabela II - Agente Administrativo - 40 horas semanais									
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I 937,00	983,85	1.033,04	1.084,69	1.138,93	1.195,88	1.255,67	1.318,45	1.384,38	1.453,59
II 1.030,70	1.082,24	1.136,35	1.193,16	1.252,82	1.315,46	1.381,24	1.450,30	1.522,81	1.598,95
III 1.133,77	1.190,46	1.249,98	1.312,48	1.378,10	1.447,01	1.519,36	1.595,33	1.675,09	1.758,85



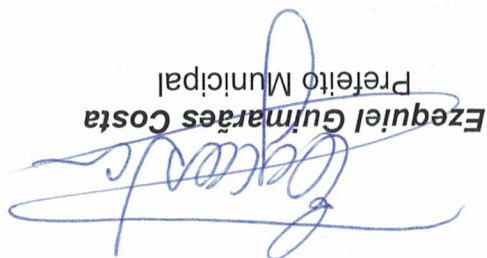
PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeitura@decouto@hotmail.com

ANEXO V DA LEI MUNICIPAL nº 18/2005 – PCCR QUADRO GERAL

CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA.

QTDE.	CARGOS	vencimento*	gratificação
1	Chefe de Gabinete do Prefeito	2.000,00	Até 50%
1	Assessor Jurídico Geral do Município	4.000,00	Até 100%
1	Secretário Municipal de Administração e Planejamento *	-	-
1	Secretário Municipal de Finanças		
1	Secretário Municipal de Educação, Cultura e do Desporto*	-	-
1	Secretário Municipal de Saúde*	-	-
1	Secretário Municipal de Infraestrutura*	-	-
1	Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo *	-	-
1	Secretário Municipal de Assistência Social*	-	-
1	Coordenador do CRAS*	2.400,00	Até 50%
19	Chefe de Departamento	1.500,00	Até 50%
06	Técnico em Educação	2.400,00	Até 50%
01	Chefe do Controle Interno	2.500,00	Até 100%
02	Assistentes de Controle Interno	1.100,00	Até 50%
15	Encarregados de Departamentos	1.100,00	Até 50%


Ezequiel Guimarães Costa
Prefeito Municipal